



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

# Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 164- GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2011

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011**

Registro de Preços para eventual fornecimento de uniformes para este Tribunal, conforme as especificações e condições do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 03/10/2011, às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado  
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, tais como cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras, cadeados, carros e caminhões deste Tribunal, conforme condições e especificações do Edital.

Data da Sessão: 04/10/2011, às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado  
Pregoeira

### DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

18ª REGIÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO  
OU INSCRIÇÃO CADASTRAL

A Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região CONVOCA as empresas para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, objetivando a participação em procedimentos licitatórios, em conformidade com o Art. 34, §1º, da Lei nº8.666/93.

Os interessados deverão dirigir-se à Seção de Cadastro de Fornecedores, localizado na Av. Portugal, 935, Setor Marista.

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

HILDÉTH CARDOSO FILHO

Diretor de Divisão de Material e Patrimônio

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2011**

Autoriza o Presidente do Tribunal a publicar edital de abertura de inscrições para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal (Desembargador Federal do Trabalho – Resolução nº 83/2011 do CSJT e RA nº 63/2006 do TRT-18ª), em vaga criada pela Lei nº 12.478/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, presentes os Exmºs Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Exmº Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior (em férias) e Gentil Pio de Oliveira (justificadamente), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2767/2011 – MA 35/2011, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Presidente do Tribunal a publicar edital de abertura de inscrições para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal (Desembargador Federal do Trabalho – Resolução nº 83/2011 do CSJT e RA nº 63/2006 do TRT-18ª Região), em vaga criada pela Lei nº 12.478/2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO.

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.